

## ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB CASA "MANOEL FERREIRA LIMA"

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA POR VALOR N.º 004/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços que se refere ao Cumprimento do Decreto 8.373/2014 que institui o sistema de Escrituração Digital das obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), especificamente o Cumprimento da fase 4 (e - Social / SST) que se trata das informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários da Câmara Municipal na elaboração dos Programas e Laudos das condições Ambientais ocupacionais e da saúde do trabalhador, onde será emitido o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de cada funcionário da Câmara Municipal dos Programas de Gerenciamentos de Riscos (PGR); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Conforme as informações dos documentos de SST, onde serão realizadas as transmissões das informações para cada funcionário da Câmara Municipal dos eventos S-2240; S-2220; S2210, por meio de sistema (software) de gestão em Segurança e Saúde do Trabalho. E por fim será realizado a gestão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); Gestão de Equipamentos de Proteção Respiratória (EPI) e a gestão de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais com emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), junto a Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

FUNDAMENTO: ART.75, Inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2023, com recursos próprios/FPM/ICMS:

01.010 Câmara Municipal;

01 031 2001 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas;

Objetivo: Manutenção das Atividades Legislativas

1.500.1000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa 3390.3599 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, CNPJ nº 27.169.517/0001-65, localizado na Rua Murilo

Modesto, 19, Alto das Neves – Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

Santana de Mangueira - PB, 11 de julho de 2023.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

## EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

**DISPENSA 004/2023** 

N°. CONTRATO: 010/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

Contratado: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, CNPJ nº 27.169.517/0001-65, localizado na Rua Murilo Modesto, 19, Alto das Neves – Itaporanga – PB.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços que se refere ao Cumprimento do Decreto 8.373/2014 que institui o sistema de Escrituração Digital das obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), especificamente o Cumprimento da fase 4 (e - Social / SST) que se trata das informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários da Câmara Municipal na elaboração dos Programas e Laudos das condições Ambientais ocupacionais e da saúde do trabalhador, onde será emitido o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de cada funcionário da Câmara Municipal dos Programas de Gerenciamentos de Riscos (PGR); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Conforme as informações dos documentos de SST, onde serão realizadas as transmissões das informações para cada funcionário da Câmara Municipal dos eventos S-2240; S-2220; S2210, por meio de sistema (software) de gestão em Segurança e Saúde do Trabalho. E por fim será realizado a gestão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); Gestão de Equipamentos de Proteção Respiratória (EPI) e a gestão de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais com emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), junto a Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data do Contrato: 11 de julho de 2023.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato.

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MU<mark>NICIPAL</mark> DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.